



## Manifestação do Destinatário: benefícios fiscais, logísticos e redução de fraudes

Com a implantação da **Manifestação do Destinatário** é possível obter  **muito mais segurança no seu processo fiscal e logístico**, garantindo um padrão do monitoramento e rastreabilidade de documentos fiscais emitidos em favor do CNPJ de sua empresa. Veja em nosso documento explicativo,

### O que é a Manifestação do Destinatário?

É o registro eletrônico na SEFAZ de ocorrências sobre as **Notas Fiscais Eletrônicas** em que o destinatário está envolvido no processo comercial.

Esta funcionalidade permite que as empresas consultem na SEFAZ todos as notas fiscais eletrônicas emitidas contra o CNPJ das empresas nos últimos 45 dias, e ter ciência das notas fiscais mesmo quando o parceiro comercial não enviar a mercadoria ou o documento fiscal.

Através destas ocorrências, também denominados de “Eventos de NFe”, o destinatário pode informar a SEFAZ a respeito de sua participação na operação tomando conhecimento da operação, confirmando sua participação, informando o desconhecimento ou então afirmando que a operação comercial não foi realizada.



**Evento de “Ciência da Operação”:** Através deste evento o destinatário pode declarar ciência sobre uma determinada operação destinada ao seu CNPJ, mas não possui elementos suficientes para apresentar a sua manifestação conclusiva sobre a operação citada, não configurando a manifestação final do destinatário.

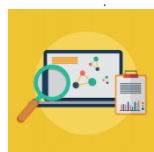


**Evento de “Confirmação da Operação”:** Através deste evento o destinatário confirma a operação e o recebimento da mercadoria (para as operações com circulação de mercadoria).



#### Download de XML de NFe direto da SEFAZ

Após o registro dos eventos **Ciência da Operação** ou **Confirmação da Operação**, é possível realizar o download dos XML diretamente do site SEFAZ já permitindo a importação para entrada dos produtos através da XML



**Evento de “Desconhecimento da Operação”:** Através deste evento o destinatário pode informar o seu desconhecimento de uma determinada operação contra o seu CNPJ.



**Evento de “Operação não Realizada”:** Através deste evento o destinatário poderá informar que a uma operação comercial não foi realizada, não cabendo neste caso a emissão de uma Nota Fiscal de devolução.

### **Regras gerais sobre os eventos da Manifestação do Destinatário**

O destinatário poderá enviar uma única mensagem de Confirmação da Operação, Desconhecimento da Operação ou Operação não Realizada, valendo apenas a última mensagem registrada.

### **Bloqueio do cancelamento da NFe pelo emitente**

Após registrar o evento de Confirmação da Operação sobre uma nota fiscal, a empresa emitente fica automaticamente impedida de cancelar a NF-e.

Se o destinatário registrar o evento de confirmação sobre todas as notas fiscais recebidas, ele poderá ter certeza que no seu livro fiscal haverá somente notas fiscais válidas e que não nunca serão canceladas pelo emitente.

### **Porque eu devo utilizar a Manifestação do Destinatário?**

A “Consulta das Notas Fiscais da SEFAZ” permite cruzar as informações da SEFAZ contra o **Livro Fiscal realizado por seu escritório de Contabilidade**, e encontrar diversas não conformidades. Além disto, a “Consulta dos Eventos na SEFAZ” permite identificar Cartas de Correção, Cancelamentos, Registros de Passagem de Mercadoria, etc.



### **Benefícios no Controle Fiscal**

Após obter a lista de notas fiscais na SEFAZ e cruzar com a relação de Notas Fiscais e arquivos XML em poder da sua empresa, sua Contabilidade obtém as seguintes informações:

- Lista de Notas Fiscais não enviadas pelos parceiros comerciais (Ex.: Compra de Mercadoria, Devolução de Clientes, Subcontratação, etc.);
- Lista de Notas Fiscais que existem na SEFAZ e que não estão no seu Livro Fiscal;
- Lista de Notas Fiscais registradas no Livro Fiscal e que não existem na SEFAZ;
- Lista de Notas Fiscais pendentes de lançamento fiscal;
- Lista de Notas Fiscais sem arquivo XML na sua base de dados;
- Notas Fiscais existentes na SEFAZ e que você não tem XML;
- Lista de Notas Fiscais emitidas pelos parceiros cujo o objetivo é “Devolução com Nota Fiscal Própria”.



### **Benefícios sobre as Notas Fiscais de Entrada**

Buscando na SEFAZ os eventos registrados e cruzando com a relação de Notas Fiscais e arquivos XML em poder da sua empresa, sua Contabilidade obtém os seguintes benefícios:

- Identificar automaticamente o Cancelamento de Notas Fiscais;
- Identificar automaticamente Cartas de Correções;
- Identificar CTe não recebidos para as Notas Fiscais cujo o frete deve ser pago pelo destinatário conforme XML da NFe;
- Identificar prorrogação da suspensão do ICMS nas remessas recebidas para industrialização após decorridos 180 dias.



### **Benefícios sobre as Notas Fiscais de Saída**

- Identificar CTe's não recebidos para as Notas Fiscais cujo frete deve ser pago pelo remetente conforme XML da NFe;
- Identificar eventos de Manifestação do Destinatário sobre as Notas Fiscais;
- Identificar Notas Fiscais que estão registradas no Livro Fiscal, mas que foram rejeitadas pelo cliente via evento de “Operação Não realizada” ou “Operação Desconhecida”;
- Identificar Notas Fiscais que estão registradas no Livro Fiscal que foram rejeitadas pelos clientes, mas que ainda não tiveram a Nota Fiscal de Entrada;
- Identificar Notas Fiscais vinculadas a transportadora no XML da NFe, porém sem o registro do Evento de CTe na SEFAZ pelo próprio transportador;
- Identificar Notas Fiscais enviadas a SUFRAMA, mas que ainda estão sem o registro de Internalização.

### **Benefícios sobre o Fluxo de Saída Mercadorias**

- Obter a lista de Notas Fiscais Rejeitadas pelos clientes;
- Obter a lista de Notas Fiscais de Devolução dos clientes pendentes de entrada;
- Obter a lista de Notas Fiscais de Devolução pendentes de transporte (CTe ou MDFe);
- Obter a lista de Notas Fiscais recebidas (confirmadas) pelos clientes;
- Obter a lista de Notas Fiscais enviadas para SUFRAMA, mas estão pendentes de internalização;
- Obter a lista de Notas Fiscais e saída pendentes de emissão de CTe/MDFe pelas Transportadoras;
- Obter a lista de Notas Fiscais que a transportada ainda não enviou o CTe para cobrança;
- Reduzir o custo de gestão do canhoto físico da Nota Fiscal;
- Obter um fluxo sobre todos os eventos registradas sobre as Notas Fiscais emitidas.

### **Benefícios sobre o Fluxo de Entrada de Mercadorias**

- Obter a Lista de Notas Fiscais não enviadas pelos parceiros comerciais (Ex.: Compra de Mercadoria, Devolução de Clientes, Subcontratação, etc.);
- Obter a lista de Notas Fiscais pendentes de entrada;
- Obter a lista de Notas Fiscais pendentes de coleta. Isto é, NFe em que o frete é pago pelo Destinatário, conforme XML, porém está sem registro de evento “CTe vinculado a NFe” na SEFAZ;
- Obter a lista de Notas Fiscais de devolução dos clientes pendentes de entrada;
- Obter a lista de Notas Fiscais de devolução pendentes de transporte (CTe). Isto, NFe em que o frete é pago pelo Destinatário conforme XML, porém está sem registro de evento “CTe vinculado a NFe” na SEFAZ;
- Identificar automaticamente o Cancelamento de Notas Fiscais;
- Identificar automaticamente Cartas de Correções;
- Obter a lista de Notas Fiscais de entrada que a transportada ainda não enviou o CTe para cobrança;
- Identificar prorrogação da suspensão do ICMS nas remessas recebidas para industrialização após decorridos 180 dias.



### **Muito Importante**

Todos benefícios listados acima podem ser obtidos cruzando a “Lista de Notas Fiscais da SEFAZ”, os “Eventos registrados contras Notas” e os “Arquivos XML” das NFe e os CTe, que devem ser realizados por seu Escritório de Contabilidade no fechamento fiscal de sua empresa ou a qualquer momento a título de orientação, sendo o sistema SIRRUS Completo responsável pela confirmação dos eventos na Entrada da Nota Fiscal.

#### **Fontes:**

<https://fiscal.io/blog/manifestacao-do-destinatario/#sistema-de-registros-de-eventos>

<https://www.sefin.ro.gov.br/portalsefin/anexos/D18-23260---DECRETO-PRAZOS-MANIFESTACAO-NFE.pdf>